



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

Projeto de lei nº 134 /2024.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0210 – 3350.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.120 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO

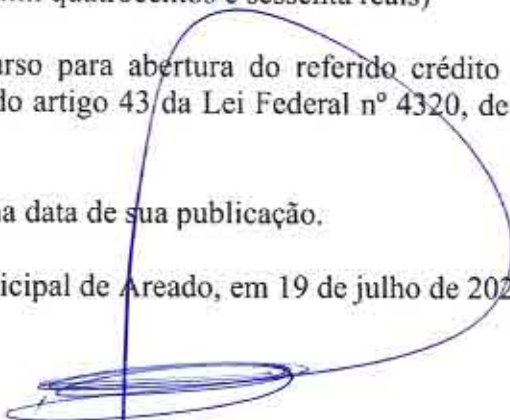
1.621.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: R\$140.460,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta reais)

Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito adicional suplementar, de conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de julho de 2024.



Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal